



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS
TV UNIVERSIDADE – CANAL 2**

OF.03/SEC/GRT/2018

Cuiabá, 11 de abril de 2018.

Ao

Senado Federal

Assunto: GR/Fatura - março-2018

Senhor Dirigente,

Pelo presente, segue GRU/Fatura do mês de março, objeto do Contrato 011/2018 entre Senado Federal e UFMT.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Venâncio Rocha
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 0438843
UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Av. Fernando Correa da Costa, 2.367 – Boa Esperança – 78060-900 – Cuiabá - MT
Tel.: (65) 3615-8301 / Fax: (65) 3628-1219 – e-mail: ufmt@ufmt.br

DECLARAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367, Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.540/0001-00, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter científico, a que se refere o art. 15 da lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

II – Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização das quais quer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto no ato da Secretaria da Receita Federal;

III – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

Myrian Thereza de Moura Serra
Reitora da UFMT

[BRASIL](#)[Acesso à informação](#)[Participe](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Canais](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.004.540/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:31 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: **F8F3.7B13.BA72.3D5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 33004540/0001-00**Razão Social:** FUND UNIVERSIDADE FED MT FUFMT**Endereço:** AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA / COXIPO DA PONTE / CUIABA / MT / 78060-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018**Certificação Número:** 2018040303283951615304

Informação obtida em 11/04/2018, às 10:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.004.540/0001-00

Certidão nº: 145724767/2018

Expedição: 07/03/2018, às 08:43:36

Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.004.540/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
AV. Fernando Corrêa da Costa, s/nº, Coxipó, Cuiabá/MT
CNPJ: 33004540/000100

FATURA

Identificação nº	Data Emissão	Valor R\$
nº. 004	11/abr/18	24.812,77

Valor por extenso:
(Vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos)

Forma de pagamento
[X] Quitação GRU Anexa

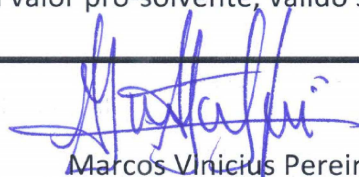
DEVEDOR: SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/000115
End.: PRAÇA DOS TRES PODERES
Cidade: BRASILIA UF DF CEP: 70165-900

DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

Pagt. Ref. Mês de Março de 2018, período de 01/03/2018 a 31/03/18 conf.
Contrato CESSÃO DE USO Nº. 011-2018.

Obs: Este recibo tem valor pró-solvente, válido somente após crédito em
conta corrente



Marcos Vinicius Pereira da Silva
Coordenador Financeiro - em Exercício

Obs (1) Fatura emitida com base no Inc.III da Lei 4.320/64

(2) Não efetuar descontos de tributos. De conformidade com o disposto no parágrafo 2.º do Art.150 da Constituição Federal, esta Instituição goza de imunidade tributária.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	78804-0
	Número de Referência	0112018
	Competência	03/2018
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SENADO FEDERAL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	00.530.279/0001-15
Nome da Unidade Favorecida: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UG / Gestão	154045 / 15262
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	24.812,77
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA3A9049DA21F0458B86EE147018E122]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	24.812,77

89900000248-8 12770001010-4 95523147880-6 40118520824-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	78804-0
	Número de Referência	0112018
	Competência	03/2018
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SENADO FEDERAL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	00.530.279/0001-15
Nome da Unidade Favorecida: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UG / Gestão	154045 / 15262
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	24.812,77
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA3A9049DA21F0458B86EE147018E122]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	24.812,77

89900000248-8 12770001010-4 95523147880-6 40118520824-3

